



TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ nº 10.997.565/0001-49

condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Cia. opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. **f. Despesas antecipadas:** Correspondem aos prêmios de seguros pagos antecipadamente que serão apropriados de acordo com a vigência das apólices. **g. Demais ativos circulante e não circulante:** São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. **h. Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente. **i. Impostos e contribuições:** A tributação sobre o lucro compreende o IR e a C.S., adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do IR e da C.S. corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O IR é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma alíquota de 8%. A C.S. foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do IR presumido a uma alíquota de 12%. Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a C.S. diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas DF's e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. **j. Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment"):** A cada exercício, a Cia. revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. A Cia. não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **k. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). **l. Resultado por ação:** É calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Cia. **m. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Cia. classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade operacional, por entender que os juros pagos não representam custos para obtenção de recursos financeiros. **n. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Cia., e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às DF's, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das DF's e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Cia., representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **3.1 Normas e interpretações novas e revisadas: Aplicáveis às DF's a partir de 01.01.2021:** A partir de 01.01.2021 estão vigentes as alterações nos seguintes pronunciamentos contábeis, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da Cia.: (i) CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro; (ii) Revisão anual do CPC nº 14/19: alterações nos pronunciamentos decorrentes da revisão do CPC 00, alteração na definição de negócios no CPC 15 (R1) / IFRS 3 e alteração da definição de materialidade no CPC 26 (IAS 1) e no CPC 23 (IAS 8); (iii) Revisão anual do CPC nº 15/20: alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da "reforma da taxa de juros de referência"; (iv) Revisão anual do CPC nº 16/20: alterações no Pronunciamento Técnico 06 (R2), referentes a benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/20	31/12/19
Bancos	1.077	52
Aplicações financeiras	6.049	4.445
Total	7.126	4.497

Composição do saldo de aplicações financeiras:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/20	31/12/19
Banco Itaú	CDB Plus	97% CDI	5.930	3.849
Banco Itaú	Soberano DI	95% CDI	119	596
Total			6.049	4.445

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A exposição da Cia. a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota 18. **5 Aplicações financeiras vinculadas (Caixa restrito):** Refere-se à aplicação restrita para garantia do contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e corresponde a um multiplicador do valor da última prestação mensal paga do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira Tipo de aplicação Remuneração

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/20	31/12/19
Banco Itaú	Fundo Soberano DI LP	95% DI	1.796	1.859

A exposição da Cia. a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota 18. **6 Concessionárias e permissionárias:** Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários de seguro garantia, o sistema de transmissão informado mensalmente pelo ONS, os quais possuem seguro garantia.

Concessionárias e permissionárias - Total

	31/12/20	31/12/19
Total	2.726	1.873

7 Contas a receber

Saldo ativo de contrato em remuneração do ativo de contrato	Atualização/ Realização do ativo de contrato em 31/12/19	Saldo ativo de contrato em 31/12/19
Ativo de contrato	181.216	185.467
Circulante	14.683	15.367
Não circulante	166.533	170.100

Saldo ativo de contra-remuneração do to em 31/12/19

Atualização/ Realização do ativo de contrato em 31/12/20	Saldo ativo de contrato em 31/12/20
Ativo de contrato	185.467
Circulante	15.367
Não circulante	170.100

As contas a receber referem-se à prestação de serviços de construção das linhas de transmissão de energia e estão classificadas como custo amortizado. **8 Transações com partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras Cias. ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir: **a. Prestação de serviços com Furnas Centrais Elétricas S.A.:** A Cia. possui os seguintes contratos: **a.1 Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM):** Em 1º/12/16, a Cia. firmou com a Empresa Centro de Soluções Estratégicas S.A. - CSE, que tem o seu capital social formado com a participação de Furnas Centrais Elétricas S.A., o Contrato nº. 016/16, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão. O Contrato tem previsão de vigência de 48 meses, a contar do início da prestação de serviços. **a.2 Contrato de Compartilhamento de Instalações (CCI):** A Cia. possui contrato de compartilhamento de instalações (CCI), no valor mensal de R\$ 14, a título de taxa de conservação das instalações. No em 31/12/20, a Cia. recebeu R\$ 168 do referido contrato, que foi registrado no resultado como recuperação de despesas.

Demonstração do resultado

	31/12/20	31/12/19
Serviços tomados com partes relacionadas: CSE/Furnas	301	2.403
Serviços prestados para partes relacionadas: Furnas	168	166
Ativo Circulante	31/12/20	31/12/19
Contas a receber com partes relacionadas: Furnas	14	14
Passivo Circulante	31/12/20	31/12/19
Fornecedores - partes relacionadas: CSE	-	186
Furnas	113	113

b. Remuneração dos Administradores: No em 31/12/20, a remuneração dos administradores, totalizou R\$ 578 (R\$ 555 em 2019) e foi registrada como despesas gerais e administrativas no resultado.

	31/12/20	31/12/19
Remuneração	(482)	(462)
Encargos	(96)	(93)
Total	(578)	(555)

c. BNDES - BNDES: No em 31/12/20, o saldo devedor junto ao BNDES é de R\$ 31.700 (R\$ 32.858 em 31/12/19).

d. Dividendos a pagar

	31/12/20	31/12/19
Furnas Centrais Elétricas	14.760	17.271
Gebbras Participações	15.362	17.975
Total	30.122	35.246

9 Empréstimos e financiamentos

	31/12/20	31/12/19	
a. Composição			
BNDES - Subcrédito A	T.JLP + 2,47% a.a.	12.180	12.717
BNDES - Subcrédito B	T.JLP + 2,07% a.a.	7.172	7.503
BNDES - Subcrédito C	T.JLP + 2,17% a.a.	4.671	4.781
BNDES - Subcrédito D	T.JLP + 2,17% a.a.	7.677	7.857
Total	31.700	32.858	

Total

	31/12/20	31/12/19
Circulante	4.959	4.437
Não circulante	26.741	28.421

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/20	31/12/19
Saldo em 31/12/18	37.179	
Provisões de juros	2.896	
Juros pagos	(2.796)	
Amortização de principal	(4.421)	
Saldo em 31/12/19	32.858	
Provisões de juros	2.225	
Juros pagos	(1.128)	
Amortização de principal	(2.255)	
Saldo em 31/12/20	31.700	

b. Cronograma de pagamento não circulante:

	2022	2023	2024	2025 a 2028	Total
	4.959	4.959	4.959	11.864	26.741

c. Garantias: A Cia. cedeu fiduciariamente ao BNDES, por meio de "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças", a totalidade dos direitos creditórios de que era titular, emergentes do Contrato de Concessão nº 024/09 - ANEEL, firmado com a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 006/10, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). As intervenientes Furnas e Gebbras deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretroativo, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Cia. de sua titularidade. **d. Covenants:** O contrato contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, manutenção do patrimônio líquido em relação ao total de ativo em percentual igual ou superior a 30%, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (covenants) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais. De acordo com as cláusulas contratuais, ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas DF's anuais. Se o ICSD for de no mínimo 1,30 a Cia. precisará manter uma conta reserva de repasse de três vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida, e se o ICSD for inferior a 1,30 a Cia. deverá manter na conta reserva o montante equivalente a seis vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida. Em 31/12/20, a Cia. está em conformidade com a referida cláusula de covenants, conforme cálculo abaixo, definido no contrato.

i. Índice de cobertura da dívida

	31/12/20	31/12/19
Lucro do exercício regulatório antes da tributação	11.987	9.957
(+) Resultado financeiro	2.148	2.657
(+) Depreciações e amortizações	3.566	3.548
EBITDA (conforme metodologia adotado pelo BNDES)	17.701	16.162

EBITDA

	31/12/20	31/12/19
A Geração de caixa da atividade	17.701	16.162
EBITDA	(623)	(890)
(-) Pagamento IRPJ/CSLL	17.078	15.272

(+) Amortização do principal

	31/12/20	31/12/19
(+) Pagamento de juros	2.255	4.421
(+) Pagamento de principal	1.128	2.796
Total	3.383	7.217

ii. Índice de capital próprio

	31/12/20	31/12/19
Total do patrimônio líquido	37.919	29.549
Total do ativo	103.525	100.797
Índice de capital próprio (PL/ATIVO)	36,63%	29,32%

10 Outras contas a pagar

	31/12/20	31/12/19
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	576	481
RGR	139	146
Taxa de fiscalização	285	258
Antecipação Aviso de Crédito	487	458
Outros	35	49
Total	1.522	1.392

11 Provisões para riscos: Em 31/12/20 e 2019, a Cia. não possui demandas judiciais com probabilidade de perda provável ou possível, que deveriam ser registradas e/ou divulgadas. **12 Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital subscrito e integralizado em 31/12/20 é de R\$ 73.800, representado por 73.800.000 ações ON e sem valor nominal.

	31/12/20	31/12/19
Quant. % do ações capi-		
ordinárias	36.162.000	36.162.000
tal Valor ordinárias	49.36.162	49.36.162
tal Valor	37.638.000	37.638.000
Total	73.800.000	73.800.000

b. Reservas de lucros: A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro do exercício e Ltda. a 20% do capital social, conforme legislação societária e definido no estatuto social da Cia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em AGO.

Lucro líquido do exercício

	31/12/20	31/12/19
Lucro líquido do exercício	12.107	16.633
Reserva legal (5%)	605	832
Lucro líquido do exercício ajustado	11.502	15.801

Dividendo mínimo obrigatório (25%)

	31/12/20	31/12/19
Dividendo de retenção de lucros	2.876	3.950
Reserva de retenção de lucros	8.626	11.851

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir:

	31/12/20	31/12/19
Saldo das reservas de lucro em 31/12/19	37.479	
Constituição reserva de lucros	9.231	
Saldo das reservas de lucro em 31/12/20	46.710	

c. Dividendos: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. A expectativa da Cia. é que parte dos dividendos de exercícios anteriores sejam distribuídos, assim que a Cia. apresentar saldo de caixa suficiente para tal distribuição. No em 31/12/20, a Cia. pagou o valor de R\$ 8.000, referente à parte dos dividendos declarados em exercícios anteriores.

Lucro líquido do exercício

	31/12/20	31/12/19
(-) Absorção de prejuízos	12.107	16.633
(-) Reserva legal - 5%	605	832
Base dividendos	11.502	15.801

Dividendos mínimos obrigatórios

	31/12/20	31/12/19
Dividendos mínimos obrigatórios	2.876	3.950
Percentual de distribuição	25,00%	25,00%
Dividendos por ação	0,04	0,05

A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:

	31/12/20	31/12/19
Saldo de dividendos em 31/12/19	35.246	
Dividendos mínimos obrigatórios	2.876	
Saldo de dividendos em 31/12/20	38.122	

13 Resultado por ação

	31/12/20	31/12/19
Lucro líquido do exercício	12.107	16.633
Quantidade de ações ordinárias ponderadas (em milhares)	73.800	73.800
Resultado por ação ordinária ponderada (em reais)	0,1641	0,2254

14 Receita líquida

	31/12/20	31/12/19
Receita de remuneração do ativo de contrato	15.168	19.802
Receita de operação	5.504	5.418
Receita bruta	20.672	25.220

(-) PIS e COFINS

	31/12/20	31/12/19
(-) PIS e COFINS	(797)	(930)
(-) Encargos regulatórios	(846)	(805)
Receita líquida	19.029	23.485

15 Resultado financeiro

	31/12/20	31/12/19
Receitas financeiras	197	366
Rendimento de aplicações financeiras	192	345
Outras receitas financeiras	5	21
Despesas financeiras	(2.348)	(3.024)

Juros s/empréstimos e financiamentos

	31/12/20	31/12/19
Juros s/empréstimos e financiamentos	(2.225)	(2.896)
Atualizações monetárias	(13)	(23)
Outras despesas financeiras	(110)	(105)
Total do resultado financeiro	(2.151)	(2.658)

16 Impostos e contribuições: a. Tributos diferidos

	31/12/20	31/12/19
Natureza dos créditos	31/12/20	31/12/19
PIS diferido	1.200	1.206
COFINS diferido	5.537	5.564
IRPJ diferido	3.692	3.709
CSLL diferido	1.993	2.003
Total	12.422	12.482

b. PIS e COFINS - Dedução da receita

	31/12/20	31/12/19
Receita anual permitida (RAP)	21.558	20.250
Outras receitas	1.163	968
Base de cálculo	22.721	21.218
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Imposto corrente no resultado	<	